



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº129/2022

de 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de nº 193 de 23 de agosto de 2019, que designou a servidora Roseli Ferreira dos Santos, para exercer a função gratificada de Agente de Convênios.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 130/2022

de 02 de março de 2022

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a servidora Roseli Ferreira dos Santos, portadora da CIRG nº 22.918.942-8, CPF nº 128.991.408-76, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Convênios de provimento em comissão, criado pelo artigo 11º da Lei nº 2.134 de 18 de fevereiro de 2022.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada responderá pela Divisão de Convênios, tendo como atribuições o disposto no anexo I da Lei nº 2.134/2022.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 131/2022

de 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 02.03.2022 à 31.03.2022, o servidor Marcio José de Lima, almoxarife e Assessor de Compras da Secretária Municipal de Educação, gozará 30 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 03.05.2020 à 02.05.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Kelly Fernanda Oliveira Raposo, auxiliar de pessoal, portadora da CIRG nº 46.896.256-6, para responder interinamente pelo almoxarifado da Secretária Municipal de Educação, como também exercer interinamente a função gratificada de Assessor de Compras da Secretária Municipal de Educação, durante o período de 02.03.2022 à 31.03.2022 em substituição ao servidor Marcio José de Lima.

2º - Pela designação para exercer interinamente a função de almoxarifado a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença do emprego de almoxarifado para emprego de auxiliar de pessoal, correspondente ao período.

3º - Pela designação para exercer interinamente a função gratificada de Assessor de Compras a servidora receberá gratificação de 30% sob seu salário base conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019, corresponde ao período.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 132/2022

de 02 de março de 2022

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - A servidora Daniele Scalet de Lima, portadora da CIRG nº 29.173.894-1, CTPS nº 0023275/00220, nomeada através da Portaria nº 013 de 08 de janeiro de 2021, para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Cultura de provimento em comissão, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer a Direção do Departamento de Cultura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758A

Página 3 de 3

fica transferida para o Departamento de Desenvolvimento Econômico, passando a exercer o emprego de Diretor de Desenvolvimento Econômico de provimento em comissão, criado pelo artigo 11º da Lei 2.134, de 18 de fevereiro de 2022.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 2.134/2022.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

.....